

-----ACTA N.º 46/2011-----

-----MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE.-----

-----Presenças: Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto e Senhores Vereadores, Hugo Luís Pereira Hilário, Luís Manuel Jordão Serra, Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, Vitor Manuel Feliciano Morgado, João Pedro Xavier Abelho Amante e Joaquim Augusto Guiomar Lizardo.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Dez horas (10.00 H).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no Período de Ordem de Trabalhos.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 7.232.925,65 Euros, assim discriminado:-----

EM COFRE:-----

Em Dinheiro.....1.855,69 €

Em Cheques.....

Fundo de Maneio.....3.100,00 €

DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....129.754,02 €

Conta à Ordem n.º 12522/330.....2.635,07 €

Conta à Ordem n.º 11948/730.....445.425,07 €

Conta à Ordem n.º 16633/730 A.I. Inf. Pré-Escolar .....10.210,72 €

Conta à Ordem n.º 14795/230.....

DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001.....24.392,98 €

Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....105.459,16 €

Banco Popular – Conta n.º 01008900122.....15.242,49 €

Banco Popular – Conta n.º 0102089-001-22-DP.....	
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....	1.562,23 €
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....	16.166,26 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00703600001338000404-DP.....	600.000,00 €
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....	
Caixa Geral de Depósitos – Fundo Flor. Perm. Conta 16889-530.....	5.010,13 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.5.....	12.068,20 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000085317310423- Feder.....	46.928,43 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00070000002074403323- Lar de Idosos.....	1.171,28 €
Banco Espírito Santo – Conta n.º 00700000002940797623 – Censos.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 3600/4253/000.00 Soc. Conhecime.....	
Banco Espírito Santo – Conta n.º 000700000006905362223.....	5.370,06 €
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatização.....	
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....	
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....	5.700.000,00 €
BPI – 3444730.001.001 Município.....	524,28 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	36.334,79 €
BES – Req. Escola Básica J. I. Ponte de Sor.....	5.111,38 €
Caixa Geral de Depósitos – Construção de Hangar E.P.E. Meios Aéreos.....	12.919,13 €
BES – Ampliação da Área de Manobra – Conta n.º 30689070.....	117,56 €

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido:**-----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS “INKLUB”, EM PONTE DE SOR, NO DIA UM (1) DE JANEIRO (DOMINGO), DE DOIS MIL E DOZE (2012), ATÉ ÀS SEIS HORAS (06H:00), PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PASSAGEM DE ANO / SANDRA ISABEL SARAMAGO RODRIGUES, EXPLORADORA DO ESPAÇO “INKLUB”.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e onze, de Sandra Isabel Saramago Rodrigues, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Eu, Sandra Isabel Saramago Rodrigues, na qualidade de exploradora do espaço de restauração e bebidas “INKLUB”, venho por este meio pedir a Vossa Excelência, que me seja concedido o prolongamento do horário

até às seis horas (06h:00) da manhã, (visto termos horário até às quatro horas (04H:00 da manhã), por motivo de festejos da noite de Passagem de Ano, do dia um (01) de Janeiro de dois mil e doze, em que iremos ter música ao vivo com o artista pontessorense Marco Morgado. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar, excepcionalmente, o Estabelecimento de Restauração e Bebidas, “INKLUB”, situado em Ponte de Sor, representada pela Senhora Sandra Isabel Saramago Rodrigues, a manter-se aberto no dia um (1) de Janeiro do ano de dois mil e doze, até às seis horas (06H:00), no sentido de realizar os Festejos da Passagem de Ano.--**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA PARA O ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS “INKLUB”, EM PONTE DE SOR, NO DIA UM (1) DE JANEIRO (DOMINGO), DE DOIS MIL E DOZE (2012), ATÉ ÀS SEIS HORAS (06H:00), PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PASSAGEM DE ANO / SANDRA ISABEL SARAMAGO RODRIGUES, EXPLORADORA DO ESPAÇO “INKLUB”.-----**

-----Está presente o requerimento datado de cinco (5) de Dezembro de dois mil e onze, de Sandra Isabel Saramago Rodrigues, sobre o assunto mencionado em título, no qual requiere na qualidade de exploradora do espaço de restauração e bebidas “INKLUB”, sito na Zona Industrial – Rua 17, em Ponte de Sor, a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, no horário até às seis horas (06h:00) da manhã, para a realização dos festejos da noite de Passagem de Ano, do dia um (01) de Janeiro de dois mil e doze. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à Senhora Sandra Isabel Saramago Rodrigues, para a realização dos festejos de Passagem de Ano, no dia indicado, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS “INKLUB”, EM PONTE DE SOR, NO DIA UM (1) DE JANEIRO (DOMINGO), DE DOIS MIL E DOZE (2012),**

**ENTRE AS QUATRO (04H:00) E AS SEIS HORAS (06H:00), PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA PASSAGEM DE ANO / SANDRA ISABEL SARAMAGO RODRIGUES, EXPLORADORA DO ESPAÇO “INKLUB”.**-----

-----Está presente o requerimento datado de cinco (5) de Dezembro de dois mil e onze, de Sandra Isabel Saramago Rodrigues, sobre o assunto mencionado em título, no qual requere na qualidade de exploradora do espaço de restauração e bebidas “INKLUB”, sito na Zona Industrial – Rua 17, em Ponte de Sor, a emissão da Licença de Ruído, no horário compreendido entre as quatro (04H:00) e as seis horas (06h:00) da manhã, para a realização dos festejos da noite de Passagem de Ano, do dia um (01) de Janeiro de dois mil e doze. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Senhora Sandra Isabel Saramago Rodrigues, Exploradora do Estabelecimento de Restauração e Bebidas “INKLUB”, sito na Rua 17, da Zona Industrial de Ponte de Sor, para a realização dos festejos da Passagem de Ano, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.** -----

-----**Aprovado com sete votos a favor.** -----

-----**GRANJA & GRANJA – FESTA DE ANO NOVO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA MANTER O ESTABELECIMENTO DE BAR / ESPLANADA “PRIMO XICO” ABERTO ATÉ ÀS QUATRO (4) HORAS DO DIA UM (1) DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE.**-----

-----De Granja & Granja – Indústria Hoteleira, Lda., com sede em Ponte de Sor, está presente o requerimento registado sob o número cinco mil e cento e quarenta e seis (5146), em cinco (5) de Dezembro de dois mil e onze, subscrito pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, da Sociedade que explora o Bar/Esplanada, denominado “Primo Xico“, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, no qual requer autorização para manter aquele estabelecimento em funcionamento, até às quatro (04:00) horas no dia um (1) de Janeiro de dois mil e onze, para a realização da Festa de Passagem de Ano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar, excepcionalmente, à Sociedade Granja & Granja – Indústria Hoteleira, representada pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, a manter**

**aberto o seu Estabelecimento de Bar/Esplanada, denominado “ Primo Xico ”, até às quatro horas (04:00) do dia um (1) de Janeiro de dois mil e onze, no sentido de realizar a Festa de Passagem de Ano.**-----

**----Aprovado com sete votos a favor.**-----

**-----GRANJA & GRANJA – FESTA DE PASSAGEM DE ANO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR / ESPLANADA “PRIMO XICO” SE MANTER ABERTO ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04H:00), NO DIA UM (1) DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (2012).**-----

-----De Granja & Granja – Indústria Hoteleira, Lda., com sede em Ponte de Sor, está presente o requerimento registado sob o número cinco mil e cento e quarenta e sete (5147), em cinco (5) de Dezembro de dois mil e onze, subscrito pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, da Sociedade que explora o Bar Esplanada, denominado “Primo Xico“, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, no qual requer a emissão de Licença de Diversão Provisória, para o estabelecimento em causa, na noite do dia trinta e um (31) de Dezembro do corrente ano, até às quatro (04:00) horas do dia seguinte, um (1) de Janeiro do próximo ano de dois mil e doze, para a realização da Festa de Passagem de Ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, à Sociedade Granja & Granja – Indústria Hoteleira, representada pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, para o seu Estabelecimento de Bar/Esplanada, denominado “ Primo Xico, destinado à realização dos festejos da Passagem de Ano, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

**-----Aprovado com sete votos a favor.**-----

**-----GRANJA & GRANJA – FESTA DE PASSAGEM DE ANO - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR / ESPLANADA “PRIMO XICO” SE MANTER ABERTO ATÉ ÀS QUATRO HORAS (04H:00), NO DIA UM (1) DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (2012).**-----

-----De Granja & Granja – Indústria Hoteleira, Lda., com sede em Ponte de Sor, está

presente o requerimento registado sob o número cinco mil e cento e quarenta e oito (5148), em cinco (5) de Dezembro de dois mil e onze, subscrito pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, da Sociedade que explora o Bar/Esplanada, denominado “Primo Xico“, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Ponte de Sor, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para o estabelecimento em causa, na noite do dia trinta e um (31) de Dezembro do corrente ano, no período compreendido entre as duas horas (02H:00) e até às quatro (04:00) horas, do dia um (1) de Janeiro do próximo ano de dois mil e doze, para a realização da Festa de Passagem de Ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Granja & Granja – Indústria Hoteleira, representada pela Sócia Gerente, Senhora Telma Sofia Pita Granja, a manter aberto o seu Estabelecimento de Bar/Esplanada, denominado “ Primo Xico, para a realização dos festejos da Passagem de Ano, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor. -----**

**-----PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM BAILE, EM LONGOMEL / NELSON FERNANDO AUGUSTO ESTRADA, REPRESENTANTE DO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA RIBEIRA DE LONGOMEL.-----**

-----Está presente o requerimento datado de trinta (30) de Novembro de dois mil e onze, do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, representado pelo Senhor Nelson Fernando Augusto Estrada, residente em Longomel, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile, na Avenida Marginal, em Longomel, nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de Dezembro, de dois mil e onze, no período compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia vinte e dois (22) e as quatro horas (04:00), do dia vinte e três (23) de Dezembro do corrente ano.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, representado pelo Senhor Nelson Fernando Augusto Estrada, destinada à realização de um Baile, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----**

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM BAILE, EM LONGOMEL / NELSON FERNANDO AUGUSTO ESTRADA, REPRESENTANTE DO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DA RIBEIRA DE LONGOMEL.**-----

-----Está presente o requerimento datado de trinta (30) de Novembro de dois mil e onze, do Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, representado pelo Senhor Nelson Fernando Augusto Estrada, residente em Longomel, no qual requer a emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile, na Avenida Marginal, em Longomel, nos dias vinte e três (23) e vinte e quatro (24) de Dezembro, de dois mil e onze, no período compreendido entre as vinte e duas horas (22H:00) do dia vinte e dois (22) e as quatro horas (04:00), do dia vinte e três (23) de Dezembro do corrente ano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, representada pelo Senhor Nelson Fernando Augusto Estrada, para a realização de um Baile, em Longomel, no concelho de Ponte de Sor, nos dias mencionados e nos períodos indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo segundo (32.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.**-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----**CRIPS - CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE PONTE DE SOR / PEDIDO DE APOIO À COLOCAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária, realizada no dia dezassete (17) de Agosto de dois mil e onze, e relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra, tomou conhecimento e deliberou: 1- Autorizar o Sector de Recursos Humanos a formalizar as candidaturas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 290/2009; 2- Após aprovadas as candidaturas, o processo deverá ser presente novamente à Câmara Municipal para aprovação dos valores a pagar: << Do CRIPS, está presente o ofício número trezentos e dois (302), datado de onze (11) de Julho findo, registado sob o número cinco mil e onze (5011), em vinte e cinco (25) do mesmo mês, que se transcreve na íntegra: << Na sequência do contacto telefónico, estabelecido com V. Exa., vimos

por este meio formalizar o pedido de integração de Virgínia Mafalda Godinho Varela e Ana Cristina Campos Pereira Ferreira Caetano, através de Contrato Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades, no Agrupamento Vertical de Escolas de Montargil, o qual se encontra receptivo a acolher as referidas candidatas a emprego. Estas possuem como habilitações literárias frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico, acrescido de Formação Profissional Especializada, Curso de Artes Domésticas e Curso de Acompanhantes de Crianças, nomeadamente. Por tudo isto, consideramos preponderante a continuidade do trabalho desenvolvido, de forma a manterem e melhorarem capacidades, bem como adquirirem novas competências sócio-profissionais, evitando o risco de isolamento e exclusão social, potenciador de destabilização de ambos os quadros clínicos. Mais se informa que, se trata de candidatura a remeter ao Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, tal como efectuado em situação anterior pela Autarquia. Junto se envia cópias dos Certificados de Formação Profissional. >>-----

-----Está agora presente a informação datada de cinco (5) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o referido assunto, subscrito pelo Técnico Superior, Senhor Luís Espadinha, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Conforme deliberado em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de Agosto de 2011, sou a informar que a candidatura co-financiada pelo I.E.F.P., Contrato Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades, se encontra aprovada tendo-lhe sido atribuído o número de Processo 004/EACE/11. No caso em apreço, este prevê a integração de duas trabalhadoras e tem a duração de doze meses, cabendo à entidade promotora as seguintes despesas:-----

- Bolsa de Ocupação Mensal, no valor do IAS - € 419,22/mês, sendo participado pelo I.E.F.P., em 90%;-----
- Valor total da Bolsa de Ocupação Mensal: € 10.061,28;-----
- Participação do Município (10%): € 1.006,13;-----
- Subsídio de Alimentação no valor fixado para trabalhadores que exercem funções públicas no valor de € 4,27/dia, participação a 100% pelo I.E.F.P.: - € 2.254,56;-----
- No pagamento do prémio de seguro, a cargo do Município - € 158,10/por trabalhador.- Assim sendo, prevê-se que após o reembolso por parte do I.E.F.P., a participação do Município seja de € 1.322,33. >>-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar e autorizar o**

**pagamento dos valores indicados e correspondentes ao Município, no Processo de Candidatura aprovado, de acordo com a informação técnica prestada.**-----

**-----Aprovado com sete votos a favor.**-----

**-----VISTORIA REFERENTE À VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE SALUBRIDADE, EM MONTARGIL / AUTO DE VISTORIA NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E ONZE (2/2011).**-----

-----Está presente o Auto de Vistoria número quinze (15), datado de nove (9) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto elaborado pelos peritos da Autarquia, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Aos nove (9) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, os peritos Arquitecta Maria Fernanda Vaz Raposo, Eng.º Nuno Jorge Perdigão Medina e Fiscal Municipal, Paulo Jorge de Matos Bispo, nomeados pela Câmara Municipal deste Município, deslocaram-se à Rua do Comércio, em Montargil, sequência do despacho de vinte (20) de Outubro último, a fim de efectuarem uma vistoria para apurar as condições de segurança do edifício onde funcionou o antigo posto da GNR. Assim, e conforme foi possível constatar, do prédio em questão apenas subsiste a fachada principal do edifício, a qual apresenta más condições de segurança, em virtude dos materiais que a constituem se encontrarem parcialmente em estado de ruína., verificaram os peritos que o imóvel se encontra em ruínas, oferecendo perigo para a saúde pública e para a segurança pública e para a segurança das pessoas. Face ao exposto, julga-se de notificar os proprietários, para num prazo máximo a estipular, procederem à execução das obras necessárias à correcção das más condições de segurança, ou eventualmente à sua demolição e limpeza do terreno. >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, notificar os proprietários do prédio, para procederem à realização das obras necessárias à correcção das más condições de segurança verificadas, ou eventualmente à sua demolição, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação, nos termos dos números dois (2) e três (3), do artigo octogésimo nono (89.º), do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e de acordo com o Auto de Vistoria efectuado, pelos peritos da Autarquia.**-----

**-----Aprovado com sete votos a favor.**-----

**-----CONVITE AO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O**

**JANTAR DE NATAL, EM MONTARGIL / JUNTA DE FREGUESIA DE MONTARGIL.**-----

-----Está presente o ofício datado de nove (9) de Dezembro de dois mil e onze, da Junta de Freguesia de Montargil, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << A Junta de Freguesia de Montargil, vai organizar no próximo dia dezassete (17) do corrente mês (sábado), pelas 20:00 horas, o seu habitual jantar de Natal, no restaurante Tropical, em Montargil. Pelo presente convidamos V. Exa. e restante Vereação, a participar no mesmo. Agradecemos confirmação até ao dia 15/12/2011, para o telefone 242900050. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PARTICIPAÇÃO DA CDU CONTRA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, RELATIVA AO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA / CNE – COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES.**-----

-----Está presente o ofício com a referência 1.9 – Processo n.º 67//AR-2011, e com o número 04360, datado de dois (2) de Dezembro de dois mil e onze, da CNE - Comissão de Nacional de Eleições, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Reportando-me ao processo em referência, encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão Nacional de Eleições de comunicar a V. Exa. que, na reunião de 22 de Novembro p.p., foi tomada a deliberação que transcrevo:-----  
Arquiva-se o processo por se verificar que foram cumpridas as disposições legais relativas à designação dos membros das mesas, nos termos das mesas, nos termos referidos na informação.

Para conhecimento de V. Exa., junto remeto cópia da informação aprovada na mesma reunião, na parte relativa ao referido processo.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE O ABATE DAS VIATURAS “OPEL ASTRA 90-91-CH” E “VW JETTA DX-29-73, DEVIDO A SE ENCONTRAREM COMPLETAMENTE DEGRADADAS.**-----

-----Está presente a informação datada de dois (2) de Dezembro de dois mil e doze, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Secretário, Senhor Luís António Silva Martins, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Cumpre-me informar V. Exa.,

que as viaturas Opel Astra 90-91-CH e VW Jetta DX-29-73, pela sua utilização em muitos anos de serviço encontram-se completamente degradadas e sem qualquer tipo de recuperação, para qual sugeria a V. Exa., que as mesmas fossem para abate. Face ao exposto deixo à melhor opinião de V. Exa. “-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, que os Serviços procedam ao abate das viaturas em causa.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO / TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO INFERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.-----**

-----Está presente a informação subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Maria Esmeralda da Conceição Leal Caldeira, datada de dois (2) de Dezembro de dois mil e onze, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que lhe seja aplicado preço bonificado no consumo de água da rede pública para uso doméstico / tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e o salário mínimo para o ano de 2011, é de 450,00 €, e tendo os requerentes **rendimentos inferiores**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser deferidos** pela Exma. Câmara. >>. O mapa anexo à presente informação, com a indicação dos consumidores, que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, ficará arquivado junto ao Processo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, deferir a pretensão dos requerentes, constantes no mapa anexo e tendo em consideração a informação técnica prestada.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----PREÇOS BONIFICADOS NO CONSUMO DE ÁGUA DA REDE PÚBLICA PARA USO DOMÉSTICO / TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS –**

**REFORMADOS CANDIDATOS COM RENDIMENTO SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO.**-----

-----Está presente a informação subscrita pela Assistente Técnica, Senhora Maria Esmeralda da Conceição Leal Caldeira, datada de dois (2) de Dezembro de dois mil e onze, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Informo V. Exa., que nos termos do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Ponte de Sor, compete à Câmara no âmbito de uma Política Social, praticar preços bonificados a consumidores de baixos recursos. Considerando a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 15 de Maio de 2003, da qual anexo cópia, os consumidores a seguir indicados, requerem, como reformados, que lhe seja aplicado preço bonificado no consumo de água da rede pública para uso doméstico / tarifa de resíduos sólidos. Assim, considerando a deliberação antes referida e em anexo e que o salário mínimo para o ano de 2011, é de 485,00 €, e tendo os requerentes **rendimentos superiores**, salvo melhor opinião os pedidos que se seguem podem **ser indeferidos** pela Exma. Câmara. >>. O mapa anexo à presente informação, com a indicação dos consumidores, que devido à sua extensão e complexidade não será transcrito para a presente acta, ficará arquivado junto ao Processo.

-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, indeferir a pretensão dos requerentes, constante no mapa anexo e tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**PEDIDO DE PAGAMENTO DAS FACTURAS DE ÁGUA, RELATIVAS AOS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE, EM DEZ (10) PRESTAÇÕES, ASSIM COMO A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TARIFAS DE SANEAMENTO, CORRESPONDENTES, DEVIDO A UMA AVARIA NO CONTADOR / JOSÉ DIAS CHAMBEL.**-----

-----Está presente o requerimento datado de vinte e oito (28) de Novembro de dois mil e onze, de José Dias Chambel, residente na Estrada da Tramaga, n.º 84-A, em Ponte de Sor, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Devido a uma avaria no contador, durante vários meses, o “consumo” de água foi consideravelmente superior ao normal. No entanto, fui pagando essas facturas mas estranhando o continuado “consumo” elevado, contactei os vossos serviços e chegou-se à conclusão que de facto o contador estava avariado, pois registava consumo de água

sem que a mesma fosse efectivamente consumida, daí que o referido contador foi substituído. Ora, devido a este facto, foi-me facturado nos meses de Junho, Julho e Agosto/2011, o valor de 244,74 €, sendo que em Setembro, o consumo facturado, já está de acordo com a realidade. Desta forma, venho solicitar a V. Exa., que aquele valor, fosse subtraído a tarifa de saneamento e o restante me fosse autorizado a liquidar em dez (10) prestações, pois devido a dificuldades económicas não me é possível liquidar de uma só vez o referido valor. Esperando uma decisão favorável ao meu pedido. >>-----

Encontra-se também presente uma informação datada de nove (9) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto, subscrita pelos funcionários, Senhores José Luís de Matos Pires, Assistente Operacional e João Manuel Lopes, Fiscal Municipal, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em relação à carta recebida a 28 de Novembro de 2011, do Senhor José Dias Chambel, cumpre-me informar V. Exa., que o serviço de águas não teve conhecimento de nenhuma avaria no contador n.º 94108 e que o mesmo nunca foi substituído, foi sim substituída a torneira de segurança. É tudo o que me cumpre informar V. Exa. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar o pagamento em dez (10) prestações, mensais e sucessivas, acrescidas dos juros de mora que forem devidos, sem isenção das tarifas de saneamento, do valor indicado por parte do Senhor José Dias Chambel, com início no mês de Janeiro de dois mil e doze.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, DO CONCELHO DE PONTE DE SOR.-----**

-----Está presente a informação datada de dezoito (18) de Novembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Para conhecimento de V. Exa., anexa-se Projecto de Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor, após revisão pelo Gabinete Jurídico. >>-----

Em anexo encontra-se o respectivo Projecto de Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem fins lucrativos, do Concelho de Ponte de Sor, o qual devido à sua extensão e difícil transcrição para esta acta, ficará arquivado junto ao Processo, depois de devidamente rubricado.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a Proposta**

**do Projecto de Regulamento de Apoio A Instituições Sem Fins Lucrativos, do Concelho de Ponte de Sor; 2- Submeter o mesmo Projecto de Regulamento à apreciação pública, pelo prazo de trinta dias, no sentido de recolha possível de sugestões ou observações, nos termos do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo; 3- Apreciar novamente por parte da Autarquia, posteriormente à conclusão do prazo de apreciação pública.**-----

**-----Aprovado por maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.**-----

**-----PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE CABAZES DE NATAL, DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR / CENTRO SOCIAL DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.**-----

**-----Está presente o ofício datado de sete (7) de Dezembro de dois mil e onze, do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, sobre o assunto, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Habitualmente o Centro Social do Pessoal desta Câmara Municipal oferece, aos trabalhadores do Município, um Cabaz de Natal. Nesse sentido e considerando que o Centro Social não dispõe de verbas que permitam levar o evento, solicita que a Autarquia atribua um subsídio no valor de 18.571,72 €, para aquisição dos 274 cabazes. Mais informa que foram consultados os seguintes estabelecimentos de distribuição alimentar: Pingo Doce, Modelo, Intermarché, Super Solsor e Supermercados Aniceto. Apenas apresentaram propostas o Pingo Doce e os Supermercados Aniceto, devendo a adjudicação dos cabazes efectuar-se ao Pingo Doce de Ponte de Sor, supermercado que apresentou o mais baixo preço. Em anexo encontram-se as propostas apresentadas. >>.**-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir um subsídio ao Centro Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para atribuição dos 274 cabazes de Natal, no valor total de 15.804,32 €.**-----

**-----Aprovado com sete votos a favor.**-----

**-----INFORMAÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO AOS ELEMENTOS DA ORQUESTRA LIGEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente a informação número vinte barra dois mil e onze (20/2011), datada de vinte e dois (22) de Novembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Vereadora, Senhora Alice Emília Fernandes Martins Monteiro, a qual a seguir s transcreve na íntegra: << Como vem sendo hábito já há alguns anos, por ocasião da quadra natalícia é costume a autarquia atribuir uma gratificação aos elementos da Orquestra Ligeira. Assim, informamos que no ano transacto foi atribuído 80,00 € a cada elemento, sendo que este ano os elementos são os constantes na tabela anexa. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, atribuir uma gratificação aos elementos da Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, constante na lista em anexo, no valor de oitenta euros (80,00 €), a cada elemento, tendo em consideração a informação prestada.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----BOLSAS DE ESTUDO - DOIS MIL E ONZE BARRA DOIS MIL E DOZE (2011/2012). -----**

-----Está presente a informação subscrita pelos elementos do Júri de Selecção de Candidaturas, Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2011/2012, constituído pelas Senhoras Maria José Barradas, Margarida Rosa Coelho Inácio e Maria da Conceição Lopes Sanganha, datada de sete (7) de Dezembro de dois mil e onze, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Ao processo de Bolsas de Estudo do corrente ano candidataram-se 32 jovens.-----

Foram excluídos 22 jovens nos termos do regulamento em vigor.-----

Depois de analisados os processos e tendo em conta o actual regulamento, foram seleccionados dez candidatos de acordo com a pontuação obtida:-----

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>Idade</b>	<b>Média Escolar</b>	<b>Rend. Per Capita</b>	<b>Pontos</b>	<b>Bolsas</b>
Ana Rita Feijão Fialho Tojo	Fisioterapia – Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa – 1º Ano	18	18	143,48 €	34	250,00 €
Neuza Prates Candeias	Relações Internacionais – Universidade de Évora – 1º Ano	18	16	87,16 €	33	250,00 €
Sara Margarida Varandas Raminhos	Ciência Política e Relações Internacionais – Universidade Nova de Lisboa – 1º Ano	20	17	123,16 €	32	250,00 €
Mário Rui Marques Pedro	Desporto e Actividade Física – Escola Superior de Educação de Castelo Branco – 1º Ano	18	15	117,51 €	31	250,00 €

Filipe Jorge Centeio Nobre	Pilotagem – Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (Paço d’Arcos) – 1º Ano	20	16	138,01 €	31	250,00 €
Tatiana Isabel Casaca Vieira	Música Variante Instrumento – Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco – 1º Ano	18	14	238,50 €	28	200,00 €
Ana Catarina Cortiço Canha	Terapia da Fala – Universidade do Algarve – 2º Ano	19	12,58	231,24 €	27	200,00 €
Margarida Isabel António Silva Martins	Educação Básica – Escola Superior de Educação de Portalegre – 1º Ano	19	13	235,25 €	27	200,00 €
Débora José Braz Dias	Comunicação Social – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes – 1º Ano	18	14	251,93 €	27	200,00 €
Rui Pedro Rebelo de Sousa Laranjeira	Administração Pública – Universidade Técnica de Lisboa – 1º Ano	20	15	289,40 €	27	200,00 €

Em função do nº 1 do artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Estudo, os candidatos excluídos fazem parte da tabela seguinte:-----

NOME	CURSO	Idade	Média Escolar	Rend. Per Capita	Pontos
Sofia Catarina Rodrigues Mota	Enfermagem – Escola Superior de Saúde de Portalegre – 2º Ano	20	13,81	331,52 €	25
João Pedro Canha Constantino	Agricultura Biológica – Escola Superior Agrária de Coimbra – 1º Ano	22	11	164,68 €	23
Ricardo Manuel Durão Canha	Sociologia – Universidade de Évora – 1º Ano	20	13,40	336,04 €	23
Liliana Cláudia Pereira Marques	Línguas Modernas – Universidade de Coimbra – 1º Ano	18	14	355,22 €	23
Andreia Filipa Monteiro de Figueiredo	Enfermagem – Escola Superior de Saúde de Portalegre – 1º Ano	19	13	384,81 €	22
Teresa Maria Correia Pita Marques	Mestrado Integrado em Engenharia Química – Universidade de Coimbra – 3º Ano	20	11	372,16 €	20
Margarida Isabel da Silva Duarte	Serviço Social – Escola Superior de Educação de Castelo Branco – 1º Ano	21	15	427,44 €	20
Miguel Ângelo Palmeiro Vicente	Engenharia Mecânica – Universidade Coimbra – 3º Ano	20	11,55	419,67 €	19
Rita Isabel António Pita Braz	Relações Públicas e Secretariado – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre – 2º Ano	21	8,1	398,47 €	18
Liliana Isabel Balagão Canha	Educação Básica – Escola Superior de Educação de Portalegre – 1º Ano	20	12,4	457,69 €	18
Manuela Isabel Santos Constantino	Serviço Social – Escola Superior de Educação de Portalegre – 3º Ano	28	8	434,99 €	9

Foram excluídos 3 candidatos em função dos motivos a seguir descritos:-----

- **Ângela João David Heitor** – Usufruiu de bolsa de estudo nos anos lectivos 2008/2009 e 2009/2010, tendo sido excluída em 2010/2011 por reprovação pelo 2º ano consecutivo.-----
- **António José Centeio Nobre** – Encontra-se a estudar num estabelecimento de ensino particular (Instituto de Técnicas de Saúde).-----
- **Daniela Nascimento Marques** – O rendimento per capita ultrapassa os 500,00 € (nº2.1.2, do artigo 4º do Regulamento de Bolsas de Estudo).-----

Dos 32 candidatos, 8 foram excluídos devido a serem estudantes de Cursos de Especialização Tecnológica (CET). De acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº88/2006, de 23 de Maio, “os CET são formações pós-secundárias não superiores que visam conferir qualificação profissional do nível 4”.-----

Os candidatos são os seguintes:-----

- Carlos Filipe Soeiro Carvalho.-----
- Cláudia Alexandra de Castro Rodrigues.-----
- Daniel Dias Rodrigues.-----
- Gonçalo José Marques da Silva.-----
- Sérgio Manuel Pita Nogueira.-----
- Sónia Cristina Pereira Vieira Vinagre.-----
- Tiago João Lopes Maia Semedo Veludo.-----
- Vanda José Filipe da Silva.-----

**PROCESSOS DE RENOVAÇÃO:**-----

**BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2006/2007:**

Nome	Curso	Rend. Per Capita	Bolsa
Nuno Miguel do Rosário Mendes Fragoso	Psicologia	367,98 €	150,00 €

A aluna **Rita Lizardo Grácio** é excluída devido ao facto de o valor do rendimento per capita ultrapassar os 500,00 € (nº 2.1.2, do artigo 4º, do Regulamento de Bolsas de Estudo). Embora esta situação no ano transacto também se tenha verificado, no entanto, a entrada em vigor do novo Regulamento impede que a aluna renove a Bolsa.-----

Terminou o curso:-----

- Cláudia Manuela Milhinhos Marques.-----

**ANO LECTIVO 2007/2008:**-----

Terminaram os cursos:-----

- Paula Cristina dos Santos Henriques.-----
- Daniel Fernando Carvoeiro de Matos.-----

**BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2008/2009:**-----

Nome	Curso	Rend. Per Capita	Bolsas
Rita Sofia P. Vieira Vinagre	Higiene Oral	203,54 €	200,00 €
Patrícia Maria Duarte Martins	Radiologia	356,29 €	150,00 €
Filipe André C. de Matos	Engenharia Informática	143,71 €	250,00 €
Ana Melissa Casaca Vieira	Enfermagem	238,50 €	200,00 €
Carla Alexandra Lopes Carvalho	Ciências Farmacêuticas	446,94 €	150,00 €

Terminaram os cursos:-----

- Mariana Simões Pires.-----
- Daniela Alexandra Fernandes Mendes.-----

Não apresentaram pedido de renovação:-----

- Maura Sofia Gonçalves Ferreira.-----
- Clarisse Isabel Gonçalves Romão.-----

**BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2009/2010:**-----

Nome	Curso	Obs.	Rend. Per Capita	Bolsas
José Manuel Pires Rodrigues	Engenharia do Ambiente	-	232,89 €	200,00 €
André Alexandre Lopes Gonçalves	Engenharia Química	-	164,35 €	250,00 €
Daniela Soraia Marques Vicente	Turismo	a)	174,24 €	-
Inês Filipa Tomás Fernandes	Biologia	-	275,58 €	200,00 €
Teresa Sofia Figueira C. C. Cardoso	Ciência da Informação Arquivística	-	276,80 €	200,00 €
Ana Margarida Torcato Pascoal	Enfermagem	-	392,40 €	150,00 €
Ana Catarina Duarte Gonçalves	Educação Básica	-	182,72 €	250,00 €
Ana Filipa Oliveira Fernandes	Psicologia	-	254,74 €	200,00 €

a) Esta aluna não completou 80% das disciplinas do 2º ano (em 13 fez 5, ou seja, 38%) e ainda não concluiu o 1º ano (faltam 5 disciplinas) – excluída ao abrigo do nº5 do artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Estudo.-----

Não apresentaram pedido:-----

- Vanessa Alexandra Lourenço.-----
- Fábio Manuel Lopes Farias.-----

**BOLSAS ATRIBUÍDAS NO ANO LECTIVO 2010/2011:**-----

Nome	Curso	Obs.	Rend. Per Capita	Bolsas
------	-------	------	------------------	--------

Cátia Marisa Rodrigues de Sousa	Serviço Social	-	117,26 €	250,00 €
Adrielle Feitoza da Silva	Licenciatura em Desporto	-	175,90 €	250,00 €
Patrícia Isabel Fernandes Mendes	Relações Internacionais	-	254,74 €	200,00 €
Valdeir Freitas de Souza Junior	Ciências do Desporto	-	181,09 €	250,00€
Rute Rita Rodrigues Amaro	Biologia	-	383,64 €	150,00 €
Inês Micaela de Jesus Linares	Medicina Nuclear	-	272,70 €	200,00 €
Patrícia José Ramos Calado	Radiologia	-	78,74 €	250,00 €

Não apresentaram pedido de renovação:-----

- Ricardo Filipe Cunha Aires.-----
- Inês José Lopes Gomes.-----
- Salomé Alexandre Nobre Martins.-----

À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar, conforme consta do processo, a atribuição e renovação das bolsas de estudo, autorizando o respectivo pagamento das mesmas, e de acordo com a informação técnica prestada.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**ORÇAMENTO PARA O QUINTO (V) TORNEIO DE NATAÇÃO “CIDADE DE PONTE DE SOR” – (VINTE E UM (21) DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE).**-----

-----Está presente a informação datada de cinco (5) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior, Senhor José Eduardo Lopes, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Em relação ao assunto em epígrafe, venho por este meio informar Vossa Excelência acerca do orçamento previsto para a referida prova. Tendo vindo a acentuar-se a popularidade do nosso Torneio (evidenciada pela presença de alguns dos melhores clubes nacionais e pelos recordes nacionais já alcançados na prova), existe agora necessidade de restringir o número de clubes inscritos. Assim, abaixo apresentam-se os valores provisórios máximos para o Torneio, não sendo definitivos devido ao período de resposta dos clubes que, por regulamento da FPN, só terminará na semana anterior à realização da prova. Devo referir que, também no sentido de reduzir a despesa total, manteve-se o valor das refeições (7,50 €), bem como o dos troféus, reduzindo-se o número de clubes (20 para 16) e refeições (310 para 270). Esta medida levou a uma redução do valor total de 3.360,00 € em 2011 para 2.982,60 € em 2012.-----

Refeições: 2.025,00 €= 270 refeições x 7,50 €/refeição;-----  
Prémios: 367,60 €= (120 medalhas de classificação + 10 medalhas de participação + 16 troféus de equipa);-----  
Total: 2.982,60 €.-----

O horário provisório das provas será: Manhã: 09h-13h:30 / Tarde: 15h-20h. Ao valor orçamentado acrescem os serviços do funcionário Ricardo Cruz (responsável pela cronometragem) e algumas horas dos funcionários que normalmente laboram ao Sábado para que se realize a sessão da tarde. >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a realização do Quinto (V) Torneio de Natação “Cidade de Ponte de Sor”, autorizando o respectivo pagamento das despesas, e de acordo com a informação técnica prestada.-----**

**-----Aprovado com sete votos a favor.-----**

**-----PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – REQUERENTE / ABEL FERNANDES MONTEIRO EM REPRESENTAÇÃO E NO INTERESSE DE VITAL FELICIANO ALVES E MARIA ROSA FELICIANO ALVES.-----**

-----Está presente o requerimento datado vinte e nove (29) de Dezembro de dois mil e onze, registado sob o número cinco mil e dezoito (5019), em dezoito (18) no mesmo mês e ano, de Abel Fernandes Monteiro – Advogado, em representação e no interesse de Vital Feliciano Alves e Maria Rosa Feliciano Alves, no qual requer a emissão de certidão comprovativa de que a Câmara Municipal de parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico, situados na freguesia Ponte de Sor, inscrito sob o artigo número 71, da Secção BB e a qual consiste na criação de duas quotas de um quarto indiviso, atendendo a que por lapso dos requerentes anteriormente tinham requerido a divisão de uma das quotas de metade indivisa, em duas quotas, uma de três oitavos indivisos e outra de um oitavo indiviso.-----

-----Está igualmente presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa, Senhora Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, datada de vinte e nove (29) de Novembro de dois mil e onze, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Com a entrada em vigor da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, que introduziu alterações à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, concretamente por força da nova redacção dada ao n.º 1, do seu art. 54.º, a celebração de quaisquer negócios jurídicos entre vivos, de que

resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos, carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios. De acordo com o n.º 2, do mesmo art. 54.º, o referido parecer só pode ser desfavorável com o fundamento de o acto ou negócio visar ou dele resultar parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Apesar de percebermos a preocupação do legislador e a finalidade que este visou atingir, (evitar o parcelamento de prédios rústicos, por forma a não criar lotes destinados à construção em violação à lei dos loteamentos) não nos parece que seja através desta nova imposição legal que se logre obter tal desiderato. Desde logo, porque a constituição de uma situação de compropriedade ou do aumento de comproprietários de um determinado imóvel, pode implicar divisão material desse imóvel, mas em caso algum implicará a sua divisão jurídica. Assim, nunca, através deste mecanismo, se poderá aumentar o número de unidades prediais, susceptíveis de nelas serem edificadas construções autónomas, tanto mais, que estando o país praticamente coberto por planos de ordenamento, que disciplinam o uso e transformação do solo, nunca será através do aumento do número de proprietários de um prédio que se poderá aumentar o número de construções a implantar nesse prédio. Por outro lado, também não nos parece que seja o Município a entidade mais vocacionada para aferir se a quota ideal a transmitir, pela sua eventual exiguidade, pode prejudicar a rendibilidade económica não urbana do prédio em causa, pelo que, em nossa opinião, este tipo de pareceres, a admitir-se que faz sentido a sua exigência, deveriam ser emitidos por qualquer serviço ou organismo dependente do Ministério da Agricultura. Pelo que ficou dito, para além de nos parecer que a norma jurídica em análise está desfasada no tempo, entendemos que à Câmara Municipal, até pela singularidade dos fundamentos em que pode basear-se para justificar os hipotéticos indeferimentos, pouca alternativa restará que não seja a de dar parecer favorável a este tipo de pretensões. Assim, entendemos por adequado que, no caso concreto, a Câmara Municipal profira parecer favorável à pretensão do requerente, emitindo a respectiva certidão. É tudo o que, de momento, se nos oferece informar sobre o assunto. À consideração superior. >>.....

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e, considerando a informação antes transcrita, deliberou emitir parecer favorável e conseqüentemente a certidão requerida.-----**

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA NORDESTE DA  
CIDADE DE PONTE DE SOR / REQUERENTES JOSÉ DA SILVA PRANTO E  
JORGE ALBERTO MARQUES GASPAR.-----

-----Está presente o parecer datado de vinte e nove (29) de Novembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras Particulares, Senhor Pedro Álvares, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Ainda que a requerimento e sob proposta de dois municípios, o presente assunto diz respeito à elaboração de um plano urbanístico, mais concretamente à revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor. Não se estando assim perante a realização de qualquer operação urbanística de iniciativa particular, o mesmo não é da competência destes Serviços, mas sim da Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbanístico.-----

Já anteriormente os mesmos requerentes haviam apresentado uma exposição indagando a “abertura” do Município para encetar a revisão do dito Plano a fim lhe serem introduzidas as alterações que pretendem. Porque não era ainda, na altura, a formalização do pedido para a respectiva contratualização e mesmo não sendo matéria da nossa estrita competência, prestou-se então a informação datada de 31 Mar. 2011, cuja cópia se junta em anexo e que aqui se dá por reproduzida.-----

Nessa informação, à qual há contudo que corrigir um lapso – onde se lê «Dec.-Lei 49/2009, de 20/2» deve ler-se «Dec.-Lei 46/2009, de 20/2» – já se fez referência e destacou todos os procedimentos que são necessários adoptar no caso de a Câmara entender que é oportuna e se justifica a revisão deste PP, pelo que nada mais se tem a acrescentar sobre este assunto.-----

À consideração superior. >>.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, concordar com a  
informação dos Serviços, permitindo a Revisão do Plano de Pormenor.-----

-----Aprovado com sete votos a favor.-----

-----PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PLANO DE PREVENÇÃO E  
GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DA  
EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARRUAMENTOS

**E OBRAS COMPLEMENTARES – REABILITAÇÃO DE PONTÕES NO CAMINHO MUNICIPAL 1061, EM MONTARGIL.**-----

-----Está presente a informação datada de dois (2) de Novembro de dois mil e onze, subscrita pelos Técnicos Superiores, Senhores António Miguel Almeida Ministro e Nuno Jorge Perdigão Medina, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente aos documentos apresentados em anexo pela entidade executante, no âmbito da empreitada em epígrafe, informa-se o seguinte:-----

- As prescrições de segurança previstas no presente Plano de Segurança e Saúde, encontram-se de acordo com o definido no anexo II, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro;-----

- O desenvolvimento do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, foi efectuado em conformidade com o previsto no artigo 10.º, do Decreto – Lei n.º 46/2008, de 12 de Março.-----

Face ao exposto, junto se envia para aprovação os documentos acima referidos, tendo em conta o exposto.-----

À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, relativo à Empreitada de Conservação e Manutenção de Arruamentos e Obras Complementares – Reabilitação de Pontões no Caminho Municipal 1061, em Montargil, tendo em consideração a informação técnica prestada.**-----

-----**Aprovado por com sete votos a favor.**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA - CIMAA / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS.**-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Directora de Departamento Financeiro, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Município vai integrar o agrupamento de entidades adjudicantes para o concurso acima referido. O valor total do concurso é de 339.878,00 €, com uma duração de 24 meses, a cabimentar na rubrica orçamental 02/020201 e repartido da seguinte forma:-----

ANO-----	VALOR-----
-----2012-----	-----84.969,50-----

-----2013-----	-----169.939,00-----
-----2014-----	-----84.969,50-----
-----TOTAL-----	-----339.878,00-----

De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 22, do Decreto – Lei – 197/99, de 8 de Junho, é necessário a autorização da repartição de encargos em virtude do montante anual em cada um dos anos económicos exceder os 99.759,58 €. >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar a autorização da repartição de encargos nos anos indicados e relativamente ao mencionado Concurso Público Internacional para Fornecimento de Energia Eléctrica; 2- Remeter o assunto à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----**AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR – 2.ª FASE – ILS/DME – SISTEMA DE AJUDA À ATERRAGEM DAS AERONAVES – CONCURSO PÚBLICO.**-----

-----Está presente a informação datada de doze (12) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior, Senhora Sandra Maria de Matos Pires Catarino, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Actualmente as características físicas do Aeródromo Municipal, permitem apenas a realização de voos tipo VFR (Visual Fligth Rules) nocturno e diurno, ou seja, aterragem com aproximação visual à pista 21 e 03. Para melhoramento das condições de operação, propõe-se a instalação de um sistema de aproximação por instrumentos, constituído por um ILS (Instrument Landing System) e um DME (Distance Measurement Equipment), permitindo assim uma aproximação de precisão do tipo IFR (Instrument Fligth Rules).-- Este sistema de operação por instrumentos permitirá a aproximação e aterragem de precisão na pista 21, mantendo-se a aproximação do tipo VFR na pista 03.-----

Tendo em consideração que os trabalhos objecto do procedimento, pressupõem a sua realização e enquadramento numa subcategoria prevista no regime de ingresso e permanência na actividade de construção, independentemente de existir uma forte componente de fornecimento de equipamento, nos termos do n.º 1 do artigo 343.º do CCP articulado com a Directiva Comunitária 2004/18/CE do Parlamento Europeu e o Anexo I da mesma, entende-se estarmos perante uma empreitada de obras públicas e não de um fornecimento.-----

Considerando o valor total da empreitada e por esta ser mista, dever-se á proceder à publicitação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia.-----

Junta-se para aprovação superior, o anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos, plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de RCD, para a fase de projecto, do concurso público referido em epígrafe.-----

O valor estimado para a sua execução é de 620.000,00 € a que acresce o I.V.A à taxa legal em vigor.-----

Anexa-se estimativa orçamental.-----

De forma supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um júri.

Propõe-se a constituição do júri do concurso, com os seguintes membros:-----

**JURÍ DO CONCURSO:**-----

Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais;-

1.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior;-----

(Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----

2.º Vogal Efectivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior.-----

1.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano;-----

2.º Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro.-----

À consideração superior. >>.-----

Encontra-se também presente a informação sobre o assunto, datada de treze (13) de Dezembro de dois mil e onze, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor António Miguel Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Submete-se à aprovação do Executivo; - Nomear para fiscalização da empreitada, a Eng.ª Sandra e Eng.º Nuno. >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar o Anúncio, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD, para a fase de projecto, relativos ao procedimento em epígrafe; 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos**

**Pires Catarino, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano; Segundo Vogal Suplente, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Designar os Técnicos Superiores da Autarquia, Senhora Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino e Senhor Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina, para efectuar a respectiva fiscalização da empreitada.-----**

**-----Aprovado maioria, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores João Pedro Xavier Abelho Amante e Vitor Manuel Feliciano Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros.-----**

**-----CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE PASSEIOS E REABILITAÇÃO DA ESTRADA DO ARNEIRO / ADUTORA AO RESERVATÓRIO DO CABEÇO DO PRIOR E ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PINHEIRO.-----**

**-----Está presente a informação datada de treze (13) de Dezembro de dois mil e onze, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Chefe de Divisão de Obras Municipais, Senhor Sandra António Miguel de Almeida Ministro, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Junta-se para aprovação superior o Projecto Execução, o Anúncio, Programa do Procedimento, Caderno de encargos e restantes elementos concursais relativos ao procedimento em epígrafe.-----**

**Para realização da despesa, estimada em 289.128,23 € + IVA, propõe-se a realização de um Concurso Público. Anexa-se estimativa orçamental.-----**

**De forma a supervisionar a fase do processo de concurso, deverá ser nomeado um Júri. Propõe-se a seguinte constituição:-----**

**JÚRI DO CONCURSO:-----**

**Membros Efectivos:-----**

**Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais.-**

**1.º Vogal Efectivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnico Superior-----**

**(Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);-----**

2.º Vogal Efectivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior.-----

Vogais Suplentes;-----

1.º Vogal Suplente: Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano;-----

2.º Vogal Suplente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro;-----

- Relativamente à fiscalização da obra propõe-se a designação dos técnicos;-----

- Nuno Jorge Perdigão Medina e Sandra Maria de Matos Pires Catarino.-----

À consideração superior. >>.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar o Projecto de Execução, o Anúncio, Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, e restantes elementos concursais relativos ao procedimento em epígrafe, relativos ao procedimento em epígrafe; 2- Nomear o Júri do Concurso, o qual deve ser constituído pelos seguintes elementos: Presidente – António Miguel de Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Primeiro Vogal Efectivo, Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Segundo Vogal Efectivo, Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Primeiro Vogal Suplente, Nuno José de Matos Duarte, Chefe de Divisão de Arquitectura e Planeamento Urbano; Segundo Vogal Suplente, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Directora de Departamento Financeiro, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; 3- Designar os Técnicos Superiores da Autarquia, Senhora Engenheira Sandra Maria de Matos Pires Catarino e Senhor Engenheiro Nuno Jorge Perdigão Medina, para efectuar a respectiva fiscalização da obra.**-----

-----**Aprovado com sete votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o artigo 6.º, n.º 4, do Regimento, a Minuta da Acta da respectiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**Aprovada por maioria, com cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores**



